



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 048/2017

De: 06 de Janeiro de 2017

*“Exonera **Maria Jose Fernandes de Araujo** da função de **Secretaria Escolar** da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT; no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 55 da Lei Municipal 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Maria Jose Fernandes de Araujo** da função de **Secretaria Escolar** da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke, a partir de 06 de Janeiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 06 de Janeiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal